

**Esclarecimento** 18/01/2022 10:42:40

01) O TJ/AC já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração? 02) Sobre o item 5.1.5, abastecimento através de requisição própria, informamos que os sistemas de gerenciamento atualmente através de cartão magnético não realizam nenhum tipo de abastecimento que não seja dentro dos parâmetros de segurança determinados pelo produto, ou seja, através dos próprios cartões magnéticos e/ou através da Central de Atendimento em casos de Contingência. Desta forma, é impossível aceitar abastecimentos através de "requisição própria". No entanto, para evitar que o TJ/AC fique sem realizar um abastecimento em momento especial temos a opção de realização de abastecimento no processo de Contingência já mencionado OU abastecimentos ocorridos através dos Cartões Coringas, que servem exatamente para abastecimento em caráter eventual. 03) Sobre o item 9.12.8, treinamento presencial, entendemos que oferecendo treinamento online e, caso necessário, posteriormente treinamento presencial atende às necessidades do TJ/AC. Estamos corretos? 04) Sobre o 5.1.6 e seguintes, preço máximo aceito será o preço médio da ANP, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor médio publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. Estamos corretos? Também, sendo necessário, o sistema também consegue realizar parametrizações automáticas para o valor máximo aceito do litro do combustível. Assim, também haverá direcionamento para os postos que estejam dentro dos valores estipulados. Gize-se que, as empresas gerenciadoras não realizam interferência nos preços praticados no mercado de combustíveis, bem como não é prática da Administração Brasileira determinar valor máximo e/ou mínimo dos preços cobrados por empresas privadas. Além disso, os valores publicados na ANP estão sempre desatualizados, pois referem-se aos preços do mês e/ou semana anterior, sem considerar ainda que a Petrobras realiza reajustes diários sobre o preço do combustível. Desta forma, para evitar que qualquer abastecimento seja feito acima do preço médio da ANP, oferecemos a funcionalidade explicada anteriormente que permite ao Gestor da Frota da Contratante ou o Sistema parametrizar o valor mínimo e/ou máximo do combustível. Ademais, além de garantir o preço máximo aceito pelo Contratante, a parametrização também evita que erro de digitação do tipo de combustível, ou seja, impossibilita que equívocos ocorram no momento do abastecimento, como abastecer com o combustível ETANOL e registrar GASOLINA COMUM.

**Resposta** 18/01/2022 10:42:40

Item 1 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, SEM taxa de administração. Item 2 - Informo que tal item se faz necessário em razão de algumas localidades como (Jordão, Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purus e Porto Walter) por questões de acesso à internet, que algumas vezes são interrompidos por caso fortuito e força maior, no entanto, esta Supervisão acata o questionamento, desde que a empresa contratada se responsabilize pelo fornecimento dos combustíveis independentemente dos serviços de internet está ativo ou suspenso, sem prejuízo a este Poder. Item 3 - Esta Supervisão acata o treinamento online, desde que sejam sanadas todas as dúvidas. Item 4 - Sim, informo que a ferramenta disponibilizada pela empresa atenderá o quesito de acompanhamento de valores mínimo e máximo do litro do combustível por localidades.

Fechar